

Declaração de Capacidade W22
30/10/2022 a 25/03/2023

Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes
Juazeiro do Norte - SBJU

Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes – Juazeiro do Norte
Sigla ICAO: SBJU
Horário de funcionamento: H24
Responsável Técnico: Italo da Silva Goncalves
Telefone de Contato: (81) 98135-3441

1. Pista de Pouso e Decolagem

1.1. Capacidade de Pista

Capacidade de Pista		
Período	Hora(LT)	Capacidade (mov/hora)
30/10/2022 a 25/03/2023	00:00 - 23:59	12*

Fonte: Infraero/EVTT.

1.2. Características da Pista

Características da Pista*				
RWY	Dimensões	Tipo	RCD	Auxílios
13	1940 x 45	ASPH	4C	PAPI (3.04°)
31		ASPH	4C	---

Fonte: Carta ADC do Aeródromo

1.3. Categoria Contraincêndio

Serviço de Salvamento e Contraincêndio
RFFS REQ - 6

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

2.1 Características do Terminal

Características Gerais do Terminal de Passageiro							
Área	Balcões de Check-in	Totens	Salas de Emb.	Salas de Desemb.	Portões de Emb.	Esteiras de Rest.	Vagas Estacionamento de aeronaves
2.000 m ²	10	04	01	01	03	02	10

2.2 Capacidade de Processamento Terminal de Passageiros

Intervalo	Internacional		Doméstico	
	Partida	Chegada	Partida	Chegada
00:00 - 00:59	---	---	322	533
01:00 - 01:59	---	---	322	533
02:00 - 02:59	---	---	322	533
03:00 - 03:59	---	---	322	533
04:00 - 04:59	---	---	322	533
05:00 - 05:59	---	---	322	533
06:00 - 06:59	---	---	322	533
07:00 - 07:59	---	---	322	533
08:00 - 08:59	---	---	322	533
09:00 - 09:59	---	---	322	533
10:00 - 10:59	---	---	322	533
11:00 - 11:59	---	---	322	533
12:00 - 12:59	---	---	322	533
13:00 - 13:59	---	---	322	533
14:00 - 14:59	---	---	322	533
15:00 - 15:59	---	---	322	533
16:00 - 16:59	---	---	322	533
17:00 - 17:59	---	---	322	533
18:00 - 18:59	---	---	322	533
19:00 - 19:59	---	---	322	533
20:00 - 20:59	---	---	322	533
21:00 - 21:59	---	---	322	533
22:00 - 22:59	---	---	322	533
23:00 - 23:59	---	---	322	533

2.3 Observações Sobre Terminal de Passageiros

Nota 1: O Aeroporto de Juazeiro do Norte não opera voos internacionais;

Nota 2: O aeroporto possui 3 (três) portões de embarque, posições 1 a 3, e não há ponte de embarque;

Nota 3: O número de carrosséis de restituição de bagagens (esteira) são 2 (duas).

3. Pátio de estacionamento de aeronaves

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves			
CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

3.1 Configuração dos Pátios de Aeronaves.

3.1.1 Pátio 01

Pátio 01 (PAX e cargas)	Código ICAO da Aeronave						
	A	B	C1	C2	D	E	F
Principal	-	-	-	4	-	-	-
Alternativa 2	-	-	2	2	-	-	-

3.1.2 Pátio 02

Pátio 02 (AVG)	Código ICAO da Aeronave							
	A	B1	B2	C1	C2	D	E	F
Principal	6	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa 1	4	2	-	-	-	-	-	-
Alternativa 2	-	-	2	-	-	-	-	-
Alternativa 3	2	-	1	-	-	-	-	-

3.2 Alocação de aeronave crítica por posição.

3.2.1. Pátio 01

PÁTIO 01			
Box	Esquerda	Centro	Direita
	Maior Aeronave	Maior Aeronave	Maior Aeronave
P1	C2	C2	-
P2	C2	C2	C2
P3	C2	C2	C2
P4	-	C2	C2

3.3.2 Pátio 2

PÁTIO 02			
Box	Esquerda	Centro	Direita
	Maior Aeronave	Maior Aeronave	Maior Aeronave
T1	Bloqueia T2	B2	-
T2	Bloqueia T1	B2	Bloqueia T3
T3	-	B1	Bloqueia T2
T4	Bloqueia T5	B2	-
T5	Bloqueia T6	B2	Bloqueia T4
T6	-	B1	Bloqueia T5

3.3 Observações sobre Pátios de Aeronaves

Nota 1: O Pátio 1 é exclusivo para atender voos regulares e o Pátio 2 exclusivo para atender aviação geral;

Nota 2: Não há ponte ou conector para embarque/desembarque de passageiros;

Nota 3: É necessária a coordenação prévia com o AFIS SBJU ou com a Coordenação de Operações (COA), através dos telefones (81) 98191-4154 ou (88) 3311-6510 e pelo e-mail: fiscaloperacao.sbj@enabrazil.com.br. Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.

4. Balcões de Check-in

4.1 Método de Alocação

O número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

4.2 Abertura do Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados após consulta ao operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

4.3 Operações do Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e/ou via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contrato comercial;
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

4.4 Quantidade de Balcões de Check-in

Tipo de Check-in	Quantidade
Convencional	10
Totens	04

5. Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.

5.1 Tempos de Restituição de Bagagem

Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	30 minutos
Internacional	N/A	N/A

5.2 Quantidade de Esteiras de Restituição

Período	Internacional	Doméstico
30/10/2022 a 25/03/2023	N/A	02

6. Tempos de solo.

6.1 Longa Permanência

Deverá haver coordenação antecipada com a Administração Aeroportuária para situações de longa permanência de aeronaves (tempo de solo superior a 03 três horas). A orientação é válida para operações de novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, táxi aéreo, extras e traslados) e para voos cargueiros regulares e não regulares. A aprovação de operações de longa permanência está condicionada a disponibilidade de posições de estacionamento e compatibilidade entre aeronave e posição.

6.2 Tempos mínimos de Solo por Código de Aeronave

Tipo de Voo	Código ICAO da Aeronave	
	Código A/B	Código C
Trânsito	Até 30 minutos	Entre 40 – 60 min
Chegada	Até 30 minutos	Até 40 min
Partida	Até 30 minutos	Até 40 min

6.3 Tempos mínimos de Solo por Equipamento

Modelo/Equipamento	Tempo mínimo de Solo
AT72	30 minutos
E195/295	30 minutos
B737/8	30 minutos
A320	30 minutos

6.4 Tempos Máximos em solo para Aviação Comercial ou Aviação Geral (Pátio de Manobras):

- Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de handling de acordo com o contrato de serviço (SLA);
- Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aéreo, exceto se houver prévia coordenação e houver disponibilidade para tal;
- Tempo mínimo de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos mínimos de solo para aeronaves da Aviação Geral, devendo o operador da aeronave respeitar as características da aeronave e recomendações do fabricante;
- Tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral alocadas em hangares. Fora dos hangares, a permanência de aeronaves deverá ser autorizada e coordenada previamente com a Coordenação de Operações, através do telefone: +55 88 3311-6510 e pelo e-mail fiscaloperacao.sbj@enabrazil.com.br.

7. Procedimentos Operacionais.

7.1 Pedido de Instalação de novas empresas.

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas e Instruções Aeroportuárias.

7.2 Operações não autorizadas.

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves;
- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção de equipamentos e veículos no lado AR.

Nota 1: Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente a Coordenação de Operações, através do telefone: +55 81 3311-6510 e pelo e-mail fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto, efetuará a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

7.3 Procedimento de testes de motores.

Devido a inexistência de área específica para teste de motores, será utilizado, em casos excepcionais, o uso da TWY Charlie, com a cauda da aeronave apontada para a direção da cabeceira 31. Há a necessidade de coordenação prévia com o COA no telefone: +55 88 3311-6510.

7.4 Tempos Mínimos de Conexão.

Tipo de Operação	Tipo de Operação	MCT
Voo Doméstico	Voo Doméstico	30 minutos

Anexo A Cronograma de Obras e Serviços

Obras e Serviços			
Local/Descrição	Hora de início	Hora fim	Período
Ampliação do Terminal	-	-	25/04/2022 à 30/04/2023
Pista e Pátios	-	-	11/05/2022 à 30/04/2023